

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

DECRETO Nº 13.283, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Fixa o valor do custo por aluno a ser utilizado na compra de vagas educacionais, nos termos do Decreto nº 10.674, de 20 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 1566/2023,

DECRETA:

Art. 1º O valor do custo por aluno a ser utilizado na compra de vagas educacionais, nos termos do Decreto nº 10.674, de 20 de julho de 2018, fica fixado em:

I – R\$ 1.005,94 (um mil e cinco reais e noventa e quatro centavos) para o turno integral;

II – R\$ 661,79 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) para meio turno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

PORTARIA N.º 31.288, DE 18 DE ABRIL DE 2023

RETIFICA o prazo da portaria nº 31.244/2023, que nomeou temporariamente JOÃO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, em substituição a titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 11653/2023 e,

CONSIDERANDO o equívoco no envio do período de afastamento, por motivo de férias, da Conselheira Tutelar Marcia Ines Blum,

RESOLVE:

Retificar o prazo da portaria nº 31.244, de 11 de abril de 2023, que nomeou temporariamente JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 6º suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, fazendo constar que o período correto de substituição é de 03 a 22 de abril de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Lajeado, 18 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

PORTARIA N.º 31.289, DE 19 DE ABRIL DE 2023

EXCLUI a servidora efetiva PRISCILA MANTOVANI da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exclusão da servidora abaixo nominada, da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial,

RESOLVE:

Excluir a servidora efetiva PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria n.º 30.851, de 30 de dezembro de 2022, a partir de 01 de maio de 2023. Em decorrência, cancela a gratificação mensal de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

... Continuação portaria n.º 31.289/2023 - Fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

ANEXO ÚNICO

I) Presidentes
1) ANDRÉIA ANGÉLICA HORN (7549) - Auxiliar de Administração
2) GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) - Fiscal Fazendário
3) JEFERSON BERBIGIER DICK (6615) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
4) RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração
5) ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) - Auxiliar de Administração

II) Membros
1) ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA (964) - Desenhista
2) ARCELINO CARLOS MADKE (8663) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
3) CAROLINE FONTANA GONZATTI (14604) - Técnico em Edificações
4) EDITH ESTER ZAGO DE MELLO (8897) - Biólogo
5) FERNANDA PIUSSI (15649) - Auxiliar de Administração
6) GABRIELA ROEHRS (9008) - Químico Industrial
7) GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876) - Auxiliar de Administração
8) GRACIANO ARIOTTI (16065) - Auxiliar de Administração
9) GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração
10) KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728) - Professor de Anos Finais - Ciências
11) LISIANE DE MOURA SCANDOLARA (15507) - Auxiliar de Administração
12) LUCIANO ANDRE FISCHER (8645) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
13) MARCIA CECILIA KILIAN (5542) - Enfermeiro
14) RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592) - Auxiliar de Administração
15) REJANE DORST (5910) - Auxiliar de Administração
16) RICARDO HUGO WEBER (9036) - Motorista de Veículo Pesado

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

- | |
|---|
| 17) SAMARA RIBEIRO DA SILVA (8637) - Auxiliar de Administração |
| 18) SERGIO FERRAZ FONSECA (15731) - Auxiliar de Administração |
| 19) SIMONI MOREIRA RODRIGUES (7210) - Auxiliar de Administração |
| 20) SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA (15817) - Auxiliar de Administração |
| 21) TIAGO DE PAOLI (15276) - Operador de Máquina Pesada |
| 22) VIVIANE DEITOS CANTÚ (15333) - Contador |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

PORTARIA N.º 31.294, DE 20 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
SERGIO NUNES PACHECO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 11384/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável SERGIO NUNES PACHECO., matrícula 2628, nomeado em 01/03/1986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEF Campestre, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de abril 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

PORTARIA N.º 31.295, DE 20 DE ABRIL DE 2023

DELEGA à Secretária Municipal de Administração ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA, competência para Homologar o cálculo elaborado pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às disposições da Lei Complementar n.º 046/2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 4458/2022,

RESOLVE:

Delegar à Secretária Municipal de Administração ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA, competência para Homologar o cálculo elaborado pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às disposições da Lei Complementar n.º 046, de 13 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

PORTARIA N.º 31.296, DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis pela condução das licitações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 13.223/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais, em especial o artigo 8º, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 13.285, de 19 de abril de 2023, que Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis pela condução, acompanhamento dos trâmites da licitação, darem impulso aos procedimentos licitatórios e executarem quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 13.285/2023.

Agentes de Contratação

ADEMIR IVAN APPELT (6658) - Auxiliar de Administração;

BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) - Auxiliar de Administração;

CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228) - Auxiliar de Administração;

GESSICA MARQUES DA SILVA (7628) - Fiscal Fazendário;

JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523) - Auxiliar de Administração;

JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) - Auxiliar de Administração;

JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração;

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas;

ROSILENE SCHMITZ (8409) - Auxiliar de Administração;

THALINE FUNKE PICOLI (14195) - Auxiliar de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

P O R T A R I A N.º 31.300, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA o candidato FERNANDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5774/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Leandro Rodrigues Flor;

CONSIDERANDO que o candidato Gustavo Argenta formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato FERNANDO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 177-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

PORTARIA N.º 31.301, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA a candidata LIEGE MARIA SERAFINI KAYSER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 11369/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ivania Fries;

RESOLVE:

Nomear a candidata LIEGE MARIA SERAFINI KAYSER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 180-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 203-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.518, de 13 de março de 2023, atendendo o que consta no expediente nº 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e o não comparecimento da candidata Nelzeni Carvalho de Miranda Braun no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ANA LUISA FEIL – Classificação 100º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 204-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9598/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Daniela Maria Hermes e o não comparecimento da candidata Fernanda Goulart Kelm no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ALESSANDRA DULLIUS PRATO – Classificação 60º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 205-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Thanys Cristina Rocha Silveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

ELISANGELA DOS SANTOS KLOECKNER – Classificação 36º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 028-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, LAJEADO - RS, CEP 95900-178, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO POVO DE TERREIRO, com fundamentação legal no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 12460/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 24 de abril de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado -RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇA ESTUDANTIS, ENVOLVENDO LIDERANÇAS DE TURMAS E LIDERANÇAS DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - REFERENTE AO PROJETO ELLO, A FORMAÇÃO OCORRERÁ ATRAVÉS DE ENCONTROS PRESENCIAIS, TOTAL DE 15 HORAS NO PERÍODO DE MAIO A NOVEMBRO DE 2023., com fundamentação legal no Art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 11397/20223

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 24 de abril de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1798

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7143/2023

- CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95

- VALOR: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

- FUND. LEGAL: art. 25, I da Lei 8.666/93

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01-03/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF DOM PEDRO I INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 01/06/2023, às 09 horas no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 24 de abril de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.